



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Período: 2022

Proponente: Associação Escola Louis Braille

C.N.P.J. nº: 92.236.249/0001-19

Instrumentos: Termo de Fomento 001/2022

Valor Total dos Repasses: R\$ 28.120,00

OBJETO:

O repasse à instituição parceira, decorrente de emenda parlamentar impositiva à Lei Orgânica Anual do Município, visando a revitalização e manutenção do prédio em que fica localizada a escola.

CUMPRIMENTO DAS METAS:

Com base nos registros fotográficos apresentados na prestação de contas em conjunto com o que foi verificado nas visitas técnicas realizadas, é possível afirmar que a Associação Escola Louis Braille cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:

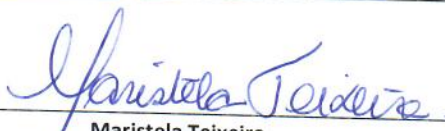
Embora os documentos comprobatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil nas prestações de contas encontrem algum nexo entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas, foi necessária a apresentação de diversos ofícios justificando situações não previstas ou regulamentadas pela Lei nº 13.019/2014, na sua grande maioria envolvendo os documentos fiscais comprobatórios.

Torna-se oportuno reiterar que todas as inconsistências encontradas e apontadas na prestação de contas foram levadas ao conhecimento da Secretaria de Governo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista, o cumprimento das metas estabelecidas, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados e a cientificação da Secretaria de Governo, conclui-se que a Associação Escola Louis Braille cumpriu as metas estabelecidas, atingindo os resultados almejados, ainda que executando o objeto proposto no Termo de Fomento de forma diversa a descrita no Plano de Trabalho.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.


Maristela Teixeira
Gestora de Parcerias SMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período: 2022

Proponente: Associação Escola Louis Braille

C.N.P.J. nº: 92.236.249/0001-19

Instrumentos: Termo de Fomento 001/2022

Valor Total dos Repasses: R\$ 28.120,00

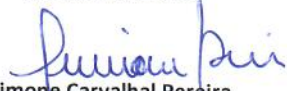
PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas do Termo de Fomento nº 001/2022, resolve **HOMOLOGAR** o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria da com a Associação Escola Louis Braille.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2023.


Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte
Matrícula 36.531


Roseli Schaun Rockenbach
Matrícula: 22.313


Simone Carvalhal Pereira
Matrícula: 11.738



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2022

Proponente: Associação Escola Louis Braille

C.N.P.J. nº: 92.236.249/0001-19

Instrumentos: Termo de Fomento 001/2022

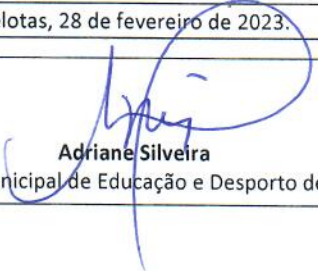
Valor Total dos Repasses: R\$ 28.120,00

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam, ainda que parcialmente, a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pelo Associação Escola Louis Braille para Emenda Impositiva.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.


Adriane Silveira

Secretária Municipal de Educação e Desporto de Pelotas